



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu para que estude, junto às Secretarias Municipais competentes, a viabilidade de destinar o espaço público localizado ao lado da Rodoviária Municipal para a implantação de um Espaço Permanente de Economia Solidária, Cultura Popular, Artesanato, Gastronomia e Agricultura Familiar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a economia solidária no município, promovendo um espaço democrático, coletivo e inclusivo, capaz de reunir diversos segmentos da sociedade em um ambiente de geração de renda, valorização cultural, inclusão produtiva e fortalecimento comunitário.

A economia solidária dialoga diretamente com a interseccionalidade social, agregando artesãos, agricultores familiares, artistas populares, músicos, cantadores, empreendedores da gastronomia, coletivos culturais, mulheres, população negra, trabalhadores associativados e cooperativados, além de diversos grupos que encontram nesse modelo uma alternativa de desenvolvimento humano e econômico mais justo e participativo.

O fortalecimento da economia solidária contribui não apenas para o desenvolvimento econômico local, mas também para importantes pautas sociais, ambientais e culturais, promovendo inclusão, combate às desigualdades, fortalecimento das redes comunitárias, incentivo ao cooperativismo e associativismo, além da valorização da identidade cultural do município.

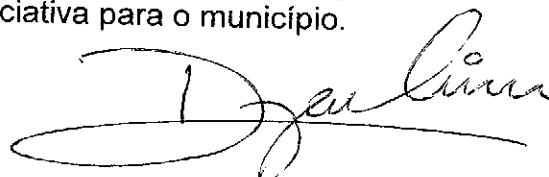
A criação de um espaço permanente permitirá a realização de feiras, festivais, exposições, apresentações culturais e ações de comercialização solidária, garantindo visibilidade e oportunidades aos pequenos produtores, artesãos e trabalhadores da economia popular.

Importante destacar que a economia solidária funciona como um grande eixo integrador, capaz de reunir cultura, meio ambiente, agricultura familiar, inclusão produtiva, turismo, geração de renda e fortalecimento social em um mesmo espaço coletivo, promovendo diversidade, pertencimento e cidadania.

Diante da relevância social, cultural e econômica da proposta, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilidade desta importante iniciativa para o município.

Casimiro de Abreu, 29 de maio de 2026.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora


VEREADOR
RAFAEL JANDIRA
